



## **Demonstrações Financeiras das Atividades Reguladas do Exercício de 2022**

Em conformidade com as regras  
estabelecidas no Regulamento Tarifário



**28 de abril de 2023**

<b>ÍNDICE</b>	<b>Páginas</b>
<b>1. Introdução</b>	<b>2</b>
<b>2. Políticas contabilísticas</b>	<b>2</b>
<b>3. Repartições por atividades reguladas</b>	<b>3</b>
<b>4. Pessoal afeto às atividades</b>	<b>4</b>
<b>5. Plano de Promoção de Desempenho Ambiental (PPDA)</b>	<b>4</b>
<b>6. Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)</b>	<b>4</b>
<b>7. Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição no final 2022</b>	<b>5</b>
<b>8. Detalhe do ajustamento tarifário apurado em 2022</b>	<b>6</b>
<b>9. Demonstração dos resultados operacionais das atividades reguladas da E-REDES</b>	<b>7</b>
<b>10. Evolução do Investimento e da Base de Ativos da E-REDES</b>	<b>7</b>
<b>11. Balanço de Energia Elétrica</b>	<b>8</b>
<b>12. Nº. de Clientes da E-REDES</b>	<b>9</b>
<b>13. Indutores de Custo da E-REDES</b>	<b>10</b>
<b>14. Imobilizado líquido de BT por concessão</b>	<b>11</b>
<b>15. Relatório de auditoria às contas reguladas de 2022</b>	<b>16</b>

## 1. Introdução

O presente documento destina-se a apresentar as demonstrações financeiras das atividades reguladas da E-REDES, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário em vigor, elaboradas em conformidade com as normas complementares do setor elétrico de relato económico-financeiro contidas na Instrução n.º 10/2022 publicada pela ERSE em 20 de dezembro de 2022. Parte da informação apresentada nas demonstrações das atividades reguladas reflete também as atividades não reguladas exercidas pela empresa pelo que representam a totalidade da prestação de contas da E-REDES referente ao período de 2022.

O detalhe das demonstrações financeiras pode ser analisado através da consulta ao Relatório e Contas de 2022, constituído pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras e respetivos anexos, aprovado em 1 de março de 2023.

De referir que as contas reguladas apresentadas neste relatório se encontram expressas em euros e os quadros estão elaborados em conformidade com a Instrução n.º 10/2022 anteriormente referida.

O ano de 2022 foi marcado pela publicação de diversa legislação e regulamentação com impacto direto na atividade exercida pela E-REDES. O impacto desta legislação está analisado no Relatório e Contas da E-REDES relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

## 2. Políticas contabilísticas

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e pelo Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras da E-REDES foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da E-REDES para os exercícios findos em 2022 e 2021, que serviram de base às contas reguladas de 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS, tal como adotadas pela União Europeia e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras estatutárias da E-REDES refletem os resultados das suas operações e a sua posição financeira para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

As demonstrações financeiras da E-REDES foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 1 de março de 2023 e são expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Na medida em que as demonstrações financeiras da E-REDES são preparadas de forma integrada, houve necessidade de identificar por cada uma das atividades previstas no Regulamento Tarifário (artigo 10.º) as quantias consideradas adequadas no que respeita a custos e proveitos, ativos e passivos.

As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras da E-REDES encontram-se divulgadas na nota 2 das demonstrações financeiras da E-REDES, para o período findo em 31 de dezembro de 2022, tendo sido aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 4 das demonstrações financeiras da E-REDES para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

### 3. Repartições por atividades reguladas

A preparação da informação financeira desagregada por atividade regulada teve por base os requisitos da informação periódica a fornecer pela entidade concessionária do Operador da Rede de Distribuição (ORD), Artigo 191.º a 193.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, publicado no Regulamento n.º 785/2021, tendo sido seguida a seguinte metodologia de imputação e repartição de custos, proveitos, ativos e passivos:

- Os registos contabilísticos societários escriturados cujos valores são passíveis de atribuição direta às atividades previstas nas contas reguladas são imputados diretamente a cada atividade;
- Os registos contabilísticos societários escriturados cujos valores não são passíveis de atribuição direta às atividades previstas nas contas reguladas são imputados através de regras de repartição que têm em devida conta a respetiva realidade económica e financeirae.

O ORD desenvolve, nos termos do RRC, as seguintes atividades:

- a) Compra e Venda do Acesso à Rede de Transporte (CVAT); e
- b) Distribuição de Energia Elétrica (DEE).

#### 4. Pessoal afeto às atividades

Em 31 de dezembro de 2022 o número de colaboradores ao serviço da E-REDES era de 2.773, incluindo 6 elementos dos Órgãos Sociais.

<b>Empresa</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
E-REDES	2.878	2.773

Na repartição dos custos e proveitos, ativos e passivos, e na ausência de uma afetação específica a cada atividade, foi utilizada a regra de proporção dos recursos humanos alocados a cada função como regra geral de repartição. Tanto em 2021 como em 2022 os colaboradores foram afetados à atividade de Distribuição de Energia Elétrica (DEE). Os recursos humanos considerados comuns foram repartidos de acordo com o peso relativo dos que estão diretamente afetos às atividades.

A redução do número de efetivos de 2021 face a 2020 deve-se, em grande parte, à passagem de colaboradores para a pré-reforma.

#### 5. Plano de Promoção de Desempenho Ambiental (PPDA)

Devido à interrupção pela ERSE das campanhas no âmbito do Plano de Promoção de Desempenho Ambiental, durante o ano de 2022 não foram quantificadas as medidas com vista ao acompanhamento dos custos de exploração e de investimento no âmbito do PPDA.

Apesar dessa interrupção, em 2022 a E-REDES manteve em execução projetos de extrema importância para o desempenho ambiental da empresa:

- Instalação de sistemas de retenção de óleos em subestações;
- Instalação de barreiras acústicas em instalações para mitigação do ruído;
- Instalação de transformadores de potência com óleos vegetais, em substituição do óleo convencional;
- Eliminação faseada de equipamentos com óleo potencialmente contaminados com PCB;
- Intervenção em ninhos e instalação de dispositivos dissuasores de nidificação, no âmbito da proteção da avifauna;
- Integração paisagística de ativos da rede de distribuição;
- Inclusão de requisitos ambientais no âmbito dos contratos com prestadores de serviços externos;
- Vistorias realizadas por entidades externas no âmbito do contrato que inclui acompanhamento ambiental em obra.

#### 6. Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

No decorrer de 2022 não houve despesas com programas de promoção da eficiência nos consumos de eletricidade, nem foi recebido qualquer subsídio.

## 7. Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição no final 2022

Dando seguimento ao artº. 41 do Regulamento do Incentivo às Redes Inteligentes, no final de 2022 existiam 3.444.316 unidades (1.685.054 em 2021) de EMI-Equipamentos de Medição Inteligentes totalmente integrados na rede de distribuição a que corresponde um incentivo de 17.773.516 euros tal como evidenciado na tabela seguinte:

Ano do incentivo	2020	2021	2022
Ano de origem	2020	2020	2020
Parâmetro (€)	5,08	5,08	5,08
Nº EMI	1.003.809	1.003.809	1.003.809
<b>Incentivo</b>	<b>5.099.350</b>	<b>5.099.350</b>	<b>5.099.350</b>
Ano de origem		2021	2021
Parâmetro (€)		5,15	5,15
Nº EMI		681.245	681.245
<b>Incentivo</b>		<b>3.508.412</b>	<b>3.508.412</b>
Ano de origem			2022
Parâmetro (€)			5,21
Nº EMI			1.759.262
<b>Incentivo</b>			<b>9.165.755</b>
<b>Total (€)</b>	<b>5.099.350</b>	<b>8.607.761</b>	<b>17.773.516</b>
<b>Nº de EMIs</b>	<b>1.003.809</b>	<b>1.685.054</b>	<b>3.444.316</b>

Este incentivo foi incorporado na determinação dos proveitos permitidos da atividade de Distribuição de Energia Elétrica.

## 8. Detalhe do ajustamento tarifário apurado em 2022

Seguidamente apresenta-se o apuramento do ajustamento tarifário que foi contabilizado em 2022, por atividade regulada e de forma detalhada.

Ajustamentos tarifários E-REDES 2022 (Euros)

	CVAT			DEE	TOTAL
	UGS	URT	OLMC		
<b>Receitas (1)</b>	<b>(794.935.561)</b>	<b>306.013.610</b>	<b>1.344.713</b>	<b>1.066.267.389</b>	<b>578.690.151</b>
<b>Proveitos a recuperar (2)</b>	<b>(791.433.594)</b>	<b>300.402.318</b>	<b>1.384.056</b>	<b>1.068.721.099</b>	<b>579.073.880</b>
Aquisição à REN no âmbito da UGS/URT	52.676.877	293.776.937	-	-	346.453.814
Aquisição à ADENE no âmbito do OLMC	-	-	1.332.395	-	1.332.395
Aquisição à REN CMEC Parcela Fixa	60.581.439	-	-	-	60.581.439
Aquisição à REN CMEC Parcela de Acerto	4.068.109	-	-	-	4.068.109
Amortização défice tarifário excluindo CMEC	1.068.176.656	-	-	-	1.068.176.656
Sobrecusto PRE - transferência SUE	(2.096.837.070)	-	-	-	(2.096.837.070)
Custos de sustentabilidade	75.601.320	-	-	-	75.601.320
Diferencial de extinção de tarifas	(931.083)	-	-	-	(931.083)
Sobreprovento associado ao agravamento tarifário	(134.865)	-	-	-	(134.865)
Ajustamento tarifário t-2/Provento permitido	43.912.899	6.625.381	51.661	1.068.721.099	1.119.311.040
<b>Tarifa social (3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Transferência da REN	103.319.643	-	-	-	103.319.643
Desconto concedido	(111.033.998)	-	-	-	(111.033.998)
Regularização	7.714.355	-	-	-	7.714.355
<b>Ajustamento tarifário 2022 (1)-(2)+(3)</b>	<b>(3.501.968)</b>	<b>5.611.291</b>	<b>(39.343)</b>	<b>(2.453.709)</b>	<b>(383.728)</b>
		<b>2.069.981</b>			

Notas:

- Desvios com valores negativos são para recuperar nas tarifas.
- Desvios com valores positivos são para devolver nas tarifas.
- UGS-Usos Global do Sistema; URT-Usos da Rede de Transporte.
- OLMC-Operação Logística de Mudança de Comercializador.

O total do desvio tarifário do ano de 2022 foi de 383.728 euros, a recuperar nas tarifas de 2024.

A rubrica “regularização” da tarifa social diz respeito à transferência para a conta corrente respetiva da diferença entre o desconto concedido e as entregas feitas pela REN. Esta diferença entrará em linha de conta na determinação das entregas a efetuar futuramente pelos eletroprodutores, por intermédio da REN, a definir pela ERSE.

O desvio tarifário da DEE contabilizado em 2022, no valor de -2.453.709 euros, difere do apurado em data posterior ao encerramento contabilístico, no valor de -5.762.775 euros. A diferença, no montante de -3.309.066 euros, será regularizada nas demonstrações financeiras de 2023.

## 9. Demonstração dos resultados operacionais das atividades reguladas da E-REDES

O ano de 2022 foi marcado pela envolvente macroeconómica que se fez sentir nas operações da empresa, na evolução da energia distribuída e clientes, com o respetivo impacto nos resultados da empresa.

### Quadro N4-04-Reg - Demonstração de Resultados Operacionais

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	1.063.993.519	1.077.703.396	796.440.336	413.887.792	1.860.433.855	1.491.591.188
Volume de Negócios <sup>(1)(4)(5)</sup>	1.029.280.746	1.081.014.499	799.166.623	466.547.804	1.828.447.368	1.547.562.303
Desvio tarifário do ano	(3.465.109)	2.453.709	16.504.899	(2.069.981)	13.039.790	383.728
Desvio tarifário anos anteriores e outros <sup>(6)</sup>	38.177.882	(5.764.812)	(19.231.186)	(50.590.031)	18.946.696	(56.354.843)
Custos com vendas de acessos e outros <sup>(4)(5)</sup>	-	-	(796.440.327)	(413.887.882)	(796.440.327)	(413.887.882)
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	(5.559.631)	(5.394.179)	-	-	(5.559.631)	(5.394.179)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>1.058.433.887</b>	<b>1.072.309.217</b>	<b>9</b>	<b>(90)</b>	<b>1.058.433.896</b>	<b>1.072.309.127</b>
Outros Proveitos / (Custos)	(528.053.680)	(534.217.254)	-	-	(528.053.680)	(534.217.254)
Outros Proveitos	30.405.952	27.336.909	-	-	30.405.952	27.336.909
Fornecimentos e Serviços Externos	(177.881.961)	(191.055.960)	-	-	(177.881.961)	(191.055.960)
Custos com Pessoal	(86.210.341)	(86.137.103)	-	-	(86.210.341)	(86.137.103)
Custos com Benefícios aos Empregados	(18.213.377)	(12.218.422)	-	-	(18.213.377)	(12.218.422)
Outros Custos	(276.345.529)	(273.546.743)	-	-	(276.345.529)	(273.546.743)
Imparidade de clientes e devedores	191.576	1.404.065	-	-	191.576	1.404.065
<b>EBITDA <sup>(2)</sup></b>	<b>530.380.207</b>	<b>538.091.962</b>	<b>9</b>	<b>(90)</b>	<b>530.380.215</b>	<b>538.091.872</b>
Provisões do Exercício	5.405.234	1.191.706	-	-	5.405.234	1.191.706
Amortizações, depreciações e imparidades	(290.520.403)	(301.536.628)	-	-	(290.520.403)	(301.536.628)
<b>EBIT <sup>(3)</sup></b>	<b>245.265.038</b>	<b>237.747.041</b>	<b>9</b>	<b>(90)</b>	<b>245.265.045</b>	<b>237.746.951</b>

<sup>(1)</sup> Inclui faturação de energia reativa a PRE/PRO no valor de 770.483 € em 2022 (2.000.636 € em 2021), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

Inclui faturação de fraudes de energia no valor de 7.082.148 € em 2022 (9.629.511 € em 2021), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

<sup>(2)</sup> O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações, depreciações e imparidades;

<sup>(3)</sup> O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros;

<sup>(4)</sup> Não inclui rédito/encargos com ativos afetos a concessões no valor de 252.381.943 € e 265.455.143 € em 2021 e 2022, respetivamente;

<sup>(5)</sup> Inclui a transferência do sobrecusto da PRE no valor de -140.233.980 € e 2.096.837.070 €, em 2021 e 2022, respetivamente, com a SU Electricidade;

<sup>(6)</sup> Em 2021 inclui a anulação da especialização efetuada no ano anterior (16.638 m€).

## 10. Evolução do investimento e da base de ativos da E-REDES

O investimento a custos totais realizado pela E-REDES nas atividades reguladas, líquido de participações, ascendeu a 315.837.718 euros em 2022, representando um acréscimo de 23.721.180 euros face ao ano anterior (+8,1%).

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Total da Base de Ativos Regulada *	3.014.116.110	3.041.715.935	-	-	3.014.116.110	3.041.715.935
Total do Investimento realizado a Custos Totais	347.921.107	361.031.318	-	-	347.921.107	361.031.318
Subsídios ao Investimento	55.804.569	45.193.599	-	-	55.804.569	45.193.599
Total do Investimento Líquido realizado a Custos Totais	292.116.538	315.837.718	-	-	292.116.538	315.837.718

\* Inclui valor residual das concessões

**11. Balanço de energia elétrica**
**Quadro N4-26-DV - Balanço de energia elétrica**

Unidade: GWh				
Pos.	Rubrica	Composição	2021	2022
1	<b>ENERGIA ENTRADA NO DISTRIBUIDOR</b>	<b>2-3</b> ou 4+10+14	<b>49.066,7</b>	<b>49.987,2</b>
2	Total Energia Entrada Facturada no Distribuidor	1+3	51.349,0	52.228,8
3	MAT (pontos virtuais clientes)		2.282,3	2.241,5
4	<b>AT</b>	<b>5+6+7+8+9</b>	<b>44.322,6</b>	<b>45.825,5</b>
5	Subestações REN (Trânsito MAT -> AT)		32.763,3	34.952,5
6	Produtores em AT		11.557,9	10.871,1
7	Importação em AT		0,0	0,0
8	Cientes em AT (injeção transacionada na rede AT)		1,1	1,5
9	Injeção de excedentes <sup>(1)</sup> de Autoconsumo não transacionados em AT		0,2	0,4
10	<b>MT</b>	<b>11+12+13</b>	<b>4.520,2</b>	<b>3.879,0</b>
11	Produtores em MT		4.483,9	3.812,1
12	Cientes em MT (injeção transacionada na rede MT)		23,2	39,0
13	Injeção de excedentes <sup>(1)</sup> de Autoconsumo não transacionados em MT		13,2	27,8
14	<b>BT</b>	<b>15+16+17</b>	<b>223,9</b>	<b>282,7</b>
15	Produtores em BT		183,9	207,3
16	Cientes em BT (injeção transacionada na rede BT)		10,3	12,9
17	Injeção de excedentes <sup>(1)</sup> de Autoconsumo não transacionados em BT		29,7	62,5
18	<b>ENERGIA SAÍDA DO DISTRIBUIDOR (balanço físico s/ clientes MAT)</b>	<b>19+20+21+28+35</b>	<b>45.016,1</b>	<b>45.765,7</b>
18A	<b>ENERGIA SAÍDA DO DISTRIBUIDOR (Clientes MR+ML c/ clientes MAT)</b>	<b>21A+28A</b>	<b>44.690,5</b>	<b>45.419,0</b>
19	Subestações REN (Trânsito AT -> MAT)		2.533,7	2.501,8
20	Exportação em AT		0,0	0,0
21	<b>Clientes MR (s/ clientes MAT)</b>	<b>23+24+25+26+27</b>	<b>2.293,3</b>	<b>2.793,6</b>
21A	<b>Clientes MR (c/ clientes MAT)</b>	<b>22+23+24+25+26+27</b>	<b>2.343,1</b>	<b>2.816,6</b>
22	MAT		49,8	23,0
23	AT		0,1	0,5
24	MT (inclui outros distribuidores)		104,9	312,6
25	BTE		66,0	105,3
26	BTN (sem iluminação pública)		1.861,4	1.929,8
27	IP		260,9	445,6
28	<b>Clientes ML (s/ clientes MAT)</b>	<b>30+31+32+33+34</b>	<b>40.114,9</b>	<b>40.383,8</b>
28A	<b>Clientes ML (c/ clientes MAT)</b>	<b>29+30+31+32+33+34</b>	<b>42.347,4</b>	<b>42.602,3</b>
29	MAT		2.232,5	2.218,6
30	AT		6.791,6	6.809,0
31	MT		14.291,7	14.579,1
32	BTE		2.889,3	3.115,3
33	BTN (sem iluminação pública)		15.353,5	15.391,0
34	IP		788,8	489,4
35	<b>Outras situações <sup>(2)</sup> (s/ clientes MAT)</b>	<b>37+38+39+40+41</b>	<b>74,2</b>	<b>86,5</b>
36	MAT		54+61+68	0,0
37	AT		55+62+69	34,5
38	MT		56+63+71	19,2
39	BTE		57+64+71	2,1
40	BTN (sem iluminação pública)		58+65+72	18,5
41	IP		59+66+73	0,0
42	<b>Perdas (GWh)</b>	<b>1-(18)</b>	<b>4.050,6</b>	<b>4.221,5</b>
43	<b>AT</b>	<b>(4+75) - (37+23+30+76+19+20)</b>	<b>533,3</b>	<b>410,7</b>
44	<b>MT</b>	<b>(10+76+77) - (38+24+31+75+78)</b>	<b>904,3</b>	<b>1.001,1</b>
45	<b>BT</b>	<b>(14+78) - (39+40+41+25+26+27+32+33+34+77)</b>	<b>2.612,9</b>	<b>2.809,8</b>
46	<b>Perdas (% da energia total entrada s/ clientes MAT)</b>	<b>42/(1)</b>	<b>8,26%</b>	<b>8,45%</b>
47	<b>AT</b>	<b>43/(1)</b>	<b>1,09%</b>	<b>0,82%</b>
48	<b>MT</b>	<b>44/(1)</b>	<b>1,84%</b>	<b>2,00%</b>
49	<b>BT</b>	<b>45/(1)</b>	<b>5,33%</b>	<b>5,62%</b>
50	<b>Perdas por nível de tensão (% da energia total entrada no nível de tensão s/ clientes MAT)</b>			
50	<b>AT</b>	<b>43/(4+75)</b>	<b>1,18%</b>	<b>0,88%</b>
51	<b>MT</b>	<b>44/(10+76+77)</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,45%</b>
52	<b>BT</b>	<b>45/(14+78)</b>	<b>10,92%</b>	<b>11,52%</b>
<sup>(1)</sup> Inclui os seguintes consumos:				
53	<b>Outras situações</b>			
53	<b>Bombagem ou equiparado <sup>(2)</sup></b>	<b>55+56+57+58+59</b>	<b>23,2</b>	<b>41,9</b>
54	MAT			
55	AT		23,2	41,9
56	MT			
57	BTE			
58	BTN			
59	IP			
60	<b>Consumos ilícitos <sup>(3)</sup> (fraude) recuperados:</b>	<b>62+63+64+65+66</b>	<b>39,3</b>	<b>33,9</b>
61	MAT			
62	AT			
63	MT		18,7	6,2
64	BTE		2,1	4,1
65	BTN		18,5	23,6
66	IP			
67	<b>Consumos associados à participação no projeto piloto <sup>(1)</sup> do mercado de reserva de regulação</b>	<b>69+70+71+72+73</b>	<b>11,8</b>	<b>10,7</b>
68	MAT			
69	AT		11,3	10,7
70	MT		0,5	0,0
71	BTE			
72	BTN			
73	IP			
74	<b>Total</b>	<b>53+60+67</b>	<b>74,2</b>	<b>86,5</b>
<b>Trânsitos entre níveis de tensão</b>				
75	<b>AT</b>			
75	Subestações AT/MT (Trânsito MT -> AT)		966,5	883,5
76	Subestações AT/MT (Trânsito AT -> MT)		35.395,9	36.934,5
77	<b>MT</b>			
77	Postos de transformação (Trânsito BT -> MT)		79,0	83,8
78	Postos de transformação (Trânsito MT -> BT)		23.708,5	24.114,9
78	<b>BT</b>			

Notas explicativas:

(2) A energia injetada na rede por instalações de armazenamento autónomo deve ser incluída nas linhas de produção, enquanto a energia recebida na rede por essas instalações deve ser incluída nos consumos equiparados a bombagem;

(3) Injeção na rede não transacionada corresponde aos excedentes de autoconsumo, imputáveis quer a UPAC quer a instalações de clientes com UPAC, que não sejam vendidos através de um agente de mercado;

(4) Os consumos ilícitos recuperados correspondem às quantidades de energia em situações de Apropriação Indevida de Energia, estimados para o ano do balanço e faturados ao cliente no ano em causa;

(5) Os consumos associados à participação no projeto piloto do mercado de reserva de regulação, correspondem à energia consumida em função das ordens de mobilização de reserva a baixar (subir consumo).

## 12. Número de clientes da E-REDES

Quadro N4-27 -DV - Nº de clientes da E-REDES no final do ano

Atividade: Global

Rubricas	Unidades			
	Número de clientes no final do ano		Número médio de clientes	
	2021	2022	2021	2022
<b>Cientes MR</b>	<b>930.143</b>	<b>974.429</b>	<b>947.893</b>	<b>952.286</b>
MAT	2	2	2	2
AT	3	3	2	3
MT	909	1.002	730	956
BTE	1.636	1.625	1.376	1.631
BTN (sem IP)	909.457	935.295	929.649	922.376
IP	18.136	36.502	16.136	27.319
<b>Cientes ML</b>	<b>5.440.004</b>	<b>5.450.390</b>	<b>5.388.416</b>	<b>5.445.197</b>
MAT	76	78	76	77
AT	325	334	323	330
MT	24.630	24.887	24.586	24.759
BTE	36.765	37.409	36.582	37.087
BTN (sem IP)	5.337.979	5.365.410	5.285.336	5.351.695
IP	40.229	22.272	41.514	31.251
<b>Cientes MR+ML</b>	<b>6.370.147</b>	<b>6.424.819</b>	<b>6.336.309</b>	<b>6.397.483</b>

**13. Indutores de custo da E-REDES**
**Quadro N4-29-DEE - Indutores de custo**

	DEE	
	2021	2022
<b>Kms de rede</b>	<b>230.676</b>	<b>232.089</b>
AT	9.607	9.637
MT	74.380	74.701
BT <sup>(1)</sup>	146.689	147.751
<b>Potência Instalada PT-rede (MVA) <sup>(1)</sup></b>	<b>21.108</b>	<b>21.371</b>
<b>Nº. Médio de Clientes</b>	<b>6.336.309</b>	<b>6.397.483</b>
MAT	78	79
AT	324	333
MT	25.315	25.714
BTE	37.958	38.718
BTN	6.214.985	6.274.071
IP	57.650	58.570
<b>Consumo (GWh) <sup>(1)</sup></b>	<b>44.765</b>	<b>45.505</b>
MAT	2.282	2.242
AT	6.826	6.862
MT	14.416	14.898
BTE	2.957	3.225
BTN	17.233	17.344
IP	1.050	935
<b>Potência Ligada de Produtores AT/MT (MVA) <sup>(2)</sup></b>	<b>5.433</b>	<b>5.811</b>
AT	3.671	3.954
MT	1.762	1.856

<sup>(1)</sup> Para o período regulatório 2022-2025 deixaram de ser indutores para o cálculo do proveito permitido;

<sup>(2)</sup> Para o período regulatório 2022-2025 passou a ser indutor para o cálculo do proveito permitido.

**14. Imobilizado líquido de BT por concessão**

Município	Imobilizado Específico em Exploração Valor Bruto	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração Valor Amortizações	Valor Líquido
101 Águeda	20.796.241	12.896.232	7.900.009
102 Albergaria-a-Velha	12.722.105	8.483.628	4.238.477
103 Anadia	15.131.567	10.267.595	4.863.973
104 Arouca	11.394.932	7.305.899	4.089.033
105 Aveiro	61.919.363	51.755.886	10.163.477
106 Castelo de Paiva	4.186.686	2.263.314	1.923.372
107 Espinho	7.966.893	4.898.741	3.068.152
108 Estarreja	13.466.413	9.697.869	3.768.544
109 Santa Maria da Feira	39.964.282	27.899.584	12.064.698
110 Ílhavo	17.207.249	13.094.630	4.112.619
111 Mealhada	8.299.797	6.203.737	2.096.059
112 Murto	7.502.881	5.525.404	1.977.477
113 Oliveira de Azeméis	19.975.062	14.077.127	5.897.935
114 Oliveira do Bairro	12.334.748	7.913.792	4.420.956
115 Ovar	22.491.958	15.886.981	6.604.977
116 São João da Madeira	12.463.423	9.263.028	3.200.395
117 Sever do Vouga	9.555.733	5.948.561	3.607.171
118 Vagos	14.667.391	10.133.896	4.533.495
119 Vale de Cambra	9.913.032	7.252.864	2.660.168
201 Aljustrel	5.340.220	3.792.435	1.547.785
202 Almodôvar	4.679.918	2.642.344	2.037.575
203 Alvão	1.900.759	1.255.540	645.219
204 Barrancos	965.920	593.931	371.989
205 Beja	22.828.484	17.215.965	5.612.519
206 Castro Verde	3.638.792	2.269.350	1.369.442
207 Cuba	2.754.636	1.859.244	895.392
208 Ferreira do Alentejo	7.030.772	4.628.381	2.402.390
209 Mértola	8.221.017	5.672.410	2.548.607
210 Moura	10.963.194	8.018.139	2.945.055
211 Odemira	24.247.088	17.463.852	6.783.236
212 Ourique	7.022.240	4.779.375	2.242.865
213 Serpa	12.862.814	8.143.243	4.719.571
214 Vidigueira	4.197.165	2.596.362	1.600.803
301 Amares	4.808.263	2.640.593	2.167.671
302 Barcelos	27.029.363	18.078.155	8.951.207
303 Braga	90.450.971	80.589.082	9.861.890
304 Cabeceiras de Basto	7.590.324	4.407.406	3.182.919
305 Celorico de Basto	9.118.160	5.610.107	3.508.053
306 Esposende	8.162.158	5.037.679	3.124.480
307 Fafe	17.757.233	12.740.417	5.016.816
308 Guimarães	59.894.161	48.007.720	11.886.441
309 Póvoa de Lanhoso	5.939.795	3.155.304	2.784.491
310 Terras de Bouro	2.518.567	1.108.685	1.409.882
311 Vieira do Minho	4.776.460	2.201.102	2.575.357
312 Vila Nova de Famalicão	27.723.790	20.226.569	7.497.222
313 Vila Verde	12.392.521	7.646.857	4.745.664
314 Vizela	3.424.945	1.634.586	1.790.360
401 Alfândega da Fé	3.761.339	2.242.985	1.518.355
402 Bragança	17.984.514	12.576.933	5.407.581
403 Carraceda de Anciães	4.247.755	2.917.213	1.330.541
404 Freixo de Espada à Cinta	2.911.035	2.129.928	781.107
405 Macedo de Cavaleiros	9.063.435	6.287.482	2.775.952
406 Miranda do Douro	5.569.593	3.871.058	1.698.535
407 Mirandela	11.117.699	7.864.287	3.253.411
408 Mogadouro	7.473.939	5.398.078	2.075.862
409 Torre de Moncorvo	5.216.848	3.515.135	1.701.713
410 Vila Flor	4.252.021	2.508.725	1.743.296
411 Vimioso	2.835.103	1.898.894	936.209
412 Vinhais	7.205.239	4.838.018	2.367.221
501 Belmonte	4.611.376	3.378.677	1.232.699
502 Castelo Branco	40.419.867	32.019.282	8.400.585
503 Covilhã	24.736.338	18.761.347	5.974.991
504 Fundão	21.678.032	16.196.774	5.481.257

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
505 Idanha-a-Nova	8.177.774	5.634.361	2.543.413
506 Oleiros	5.606.645	3.044.309	2.562.336
507 Penamacor	5.007.340	3.531.591	1.475.749
508 Proença-a-Nova	6.191.197	3.901.451	2.289.746
509 Sertã	10.193.336	4.475.047	5.718.288
510 Vila de Rei	3.709.439	2.179.798	1.529.642
511 Vila Velha de Rodão	3.192.276	2.083.090	1.109.186
601 Arganil	7.868.734	4.870.324	2.998.410
602 Cantanhede	18.510.675	12.691.181	5.819.495
603 Coimbra	65.706.859	48.659.175	17.047.685
604 Condeixa-a-Nova	6.500.566	4.786.916	1.713.650
605 Figueira da Foz	38.059.716	30.369.317	7.690.398
606 Góis	4.279.293	2.473.614	1.805.679
607 Lousã	10.094.091	5.967.746	4.126.344
608 Mira	5.420.087	3.202.236	2.217.851
609 Miranda do Corvo	7.590.425	5.529.601	2.060.824
610 Montemor-o-Velho	12.351.768	8.858.955	3.492.813
611 Oliveira do Hospital	9.727.881	6.313.735	3.414.146
612 Pampilhosa da Serra	11.538.691	9.306.153	2.232.538
613 Penacova	8.038.521	5.554.200	2.484.321
614 Penela	4.028.073	2.577.307	1.450.767
615 Soure	10.006.603	6.975.503	3.031.101
616 Tábua	11.197.729	8.486.754	2.710.974
617 Vila Nova de Poiares	9.409.955	8.176.830	1.233.126
701 Alandroal	4.090.560	2.268.506	1.822.054
702 Arraiolos	4.850.100	3.092.823	1.757.277
703 Borba	3.380.868	2.308.132	1.072.736
704 Estremoz	9.403.092	6.040.874	3.362.218
705 Évora	31.480.137	25.019.548	6.460.588
706 Montemor-o-Novo	12.559.531	9.925.168	2.634.363
707 Mora	2.218.757	1.434.368	784.389
708 Mourão	1.762.463	1.079.345	683.118
709 Portel	2.576.537	1.706.060	870.476
710 Redondo	3.313.987	2.346.750	967.237
711 Reguengos de Monsaraz	4.926.211	3.583.504	1.342.707
712 Vendas Novas	4.237.828	3.150.781	1.087.047
713 Viana do Alentejo	4.493.227	3.556.797	936.430
714 Vila Viçosa	2.463.291	1.659.748	803.544
801 Albufeira	29.822.961	21.859.366	7.963.594
802 Alcoutim	1.891.063	926.177	964.887
803 Aljezur	5.878.497	2.941.923	2.936.574
804 Castro Marim	5.610.576	4.076.385	1.534.191
805 Faro	29.640.718	21.431.037	8.209.681
806 Lagoa	17.230.141	12.816.860	4.413.281
807 Lagos	16.171.455	11.539.562	4.631.893
808 Loulé	45.735.189	32.411.341	13.323.848
809 Monchique	6.476.626	4.046.101	2.430.525
810 Olhão	17.393.560	13.011.501	4.382.058
811 Portimão	27.699.605	20.715.097	6.984.507
812 São Brás de Alportel	3.344.547	1.670.228	1.674.319
813 Silves	26.655.747	19.524.039	7.131.708
814 Tavira	17.472.461	12.221.256	5.251.205
815 Vila do Bispo	6.242.536	4.051.386	2.191.149
816 Vila Real S. António	8.196.883	5.749.407	2.447.477
901 Aguiar da Beira	5.013.820	2.840.895	2.172.925
902 Almeida	6.592.238	4.465.346	2.126.892
903 Celorico da Beira	7.061.352	5.374.296	1.687.056
904 Figueira de Castelo Rodrigo	5.717.681	4.249.420	1.468.261
905 Fornos de Algodres	4.779.879	3.568.747	1.211.133
906 Gouveia	11.492.689	9.072.088	2.420.601
907 Guarda	24.529.802	16.320.638	8.209.164
908 Manteigas	4.138.504	3.563.689	574.815
909 Meda	4.160.609	2.801.230	1.359.379

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
910 Pinhel	8.498.095	6.123.001	2.375.094
911 Sabugal	10.281.087	7.133.894	3.147.193
912 Seia	15.067.737	11.470.411	3.597.327
913 Trancoso	7.450.474	4.878.981	2.571.493
914 Vila Nova de Foz Côa	4.853.315	3.391.207	1.462.108
1001 Alcobaça	33.128.835	21.502.287	11.626.547
1002 Alvaiázere	7.168.382	4.396.186	2.772.195
1003 Ansião	8.579.040	5.294.863	3.284.177
1004 Batalha	7.852.309	4.853.849	2.998.460
1005 Bombarral	6.925.684	4.193.945	2.731.740
1006 Caldas da Rainha	43.408.631	31.844.731	11.563.899
1007 Castanheira de Pera	5.191.234	4.212.261	978.973
1008 Figueiró dos Vinhos	6.999.581	4.860.242	2.139.339
1009 Leiria	66.251.503	46.212.038	20.039.466
1010 Marinha Grande	15.202.176	10.604.851	4.597.324
1011 Nazaré	7.050.400	4.771.425	2.278.975
1012 Óbidos	8.782.342	4.986.770	3.795.572
1013 Pedrogão Grande	3.886.105	2.068.263	1.817.842
1014 Peniche	10.935.838	6.750.882	4.184.956
1015 Pombal	38.627.349	25.316.381	13.310.969
1016 Porto de Mós	11.837.229	7.495.584	4.341.645
1101 Alenquer	19.740.065	12.544.510	7.195.555
1102 Arruda dos Vinhos	7.215.197	4.837.126	2.378.071
1103 Azambuja	12.262.073	7.982.577	4.279.496
1104 Cadaval	9.701.108	6.535.741	3.165.367
1105 Cascais	69.993.690	54.603.305	15.390.385
1106 Lisboa	230.241.294	174.273.268	55.968.026
1107 Loures	82.935.768	68.509.382	14.426.386
1108 Lourinhã	14.629.955	9.541.763	5.088.192
1109 Mafra	34.629.591	23.637.315	10.992.275
1110 Oeiras	50.530.613	41.785.700	8.744.914
1111 Sintra	105.677.498	80.030.826	25.646.672
1112 Sobral Monte Agraço	5.114.934	3.479.557	1.635.378
1113 Torres Vedras	41.719.917	29.064.275	12.655.642
1114 Vila Franca de Xira	39.385.982	28.685.183	10.700.798
1115 Amadora	41.804.591	32.680.148	9.124.443
1116 Odivelas	12.269.051	6.045.145	6.223.906
1201 Alter do Chão	2.172.314	1.327.838	844.477
1202 Arronches	2.889.144	1.666.533	1.222.611
1203 Avis	2.857.018	1.831.987	1.025.032
1204 Campo Maior	4.767.999	2.980.794	1.787.205
1205 Castelo de Vide	3.092.053	1.908.009	1.184.043
1206 Crato	2.259.529	1.407.047	852.482
1207 Elvas	12.213.691	7.675.651	4.538.040
1208 Fronteira	2.670.698	1.628.072	1.042.626
1209 Gavião	2.976.746	1.660.683	1.316.064
1210 Marvão	4.713.463	2.597.504	2.115.959
1211 Monforte	2.245.297	1.264.606	980.691
1212 Nisa	4.779.526	2.922.128	1.857.398
1213 Ponte de Sôr	9.468.481	5.517.550	3.950.931
1214 Portalegre	20.010.489	14.040.965	5.969.523
1215 Sousel	3.090.471	1.837.677	1.252.795
1301 Amarante	12.845.090	7.247.468	5.597.622
1302 Baião	5.397.064	2.602.159	2.794.905
1303 Felgueiras	13.984.463	8.945.110	5.039.353
1304 Gondomar	43.702.735	32.032.489	11.670.246
1305 Lousada	11.612.727	6.540.689	5.072.038
1306 Maia	71.199.504	59.353.027	11.846.477
1307 Marco de Canaveses	12.609.269	6.416.536	6.192.733
1308 Matosinhos	83.833.272	74.357.203	9.476.070
1309 Paços de Ferreira	11.874.758	8.168.659	3.706.098
1310 Paredes	14.089.426	8.608.071	5.481.355
1311 Penafiel	77.303.872	70.357.600	6.946.272

Município	Imobilizado Específico em Exploração Valor Bruto	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração Valor Amortizações	Valor Líquido
1312 Porto	175.738.283	152.134.883	23.603.400
1313 Póvoa de Varzim	15.737.793	9.523.400	6.214.393
1314 Santo Tirso	20.706.155	16.586.906	4.119.248
1315 Valongo	29.872.862	24.340.917	5.531.945
1316 Vila do Conde	25.336.400	17.667.322	7.669.078
1317 Vila Nova de Gaia	95.736.897	76.251.363	19.485.534
1318 Trofa	6.867.330	3.580.145	3.287.185
1401 Abrantes	22.098.379	15.563.499	6.534.880
1402 Alcanena	8.346.089	5.948.464	2.397.624
1403 Almeirim	11.630.539	7.795.491	3.835.048
1404 Alpiarça	4.580.189	3.295.338	1.284.851
1405 Benavente	13.545.262	9.596.679	3.948.583
1406 Cartaxo	13.658.933	9.293.625	4.365.308
1407 Chamusca	6.342.386	4.424.066	1.918.320
1408 Constância	2.256.895	1.509.143	747.753
1409 Coruche	12.929.900	9.252.811	3.677.089
1410 Entroncamento	7.255.332	5.579.204	1.676.129
1411 Ferreira do Zezere	6.965.533	4.005.439	2.960.094
1412 Golegã	5.004.354	3.409.418	1.594.936
1413 Mação	6.971.650	4.401.875	2.569.775
1414 Rio Maior	10.438.399	6.576.781	3.861.618
1415 Salvaterra de Magos	12.424.733	8.442.681	3.982.051
1416 Santarém	42.930.620	31.603.243	11.327.376
1417 Sardoal	3.722.511	2.301.905	1.420.606
1418 Tomar	29.222.301	21.762.224	7.460.077
1419 Torres Novas	21.826.804	17.408.550	4.418.253
1420 Vila Nova da Barquinha	6.081.302	4.711.549	1.369.753
1421 Ourém	25.063.798	17.003.090	8.060.708
1501 Alcácer do Sal	5.439.588	3.064.344	2.375.244
1502 Alcochete	5.320.277	3.198.388	2.121.889
1503 Almada	79.551.945	69.237.917	10.314.028
1504 Barreiro	25.753.693	21.929.857	3.823.836
1505 Grândola	10.478.091	6.140.509	4.337.582
1506 Moita	11.174.724	7.860.160	3.314.565
1507 Montijo	10.417.582	6.635.758	3.781.825
1508 Palmela	21.546.713	12.542.715	9.003.998
1509 Santiago do Cacém	13.312.107	6.993.028	6.319.079
1510 Seixal	64.664.997	55.732.407	8.932.590
1511 Sesimbra	29.563.378	23.620.222	5.943.156
1512 Setúbal	30.204.929	20.354.948	9.849.981
1513 Sines	5.722.936	3.461.706	2.261.231
1601 Arcos de Valdevez	10.009.109	4.494.653	5.514.456
1602 Caminha	6.690.568	3.817.271	2.873.296
1603 Melgaço	5.015.546	2.427.009	2.588.537
1604 Monção	8.068.122	3.825.144	4.242.978
1605 Paredes de Coura	3.719.476	1.942.238	1.777.238
1606 Ponte da Barca	4.678.732	2.115.404	2.563.328
1607 Ponte de Lima	13.191.715	6.493.156	6.698.559
1608 Valença	5.947.386	3.402.739	2.544.647
1609 Viana do Castelo	61.724.445	51.897.915	9.826.530
1610 Vila Nova de Cerveira	3.861.702	2.322.503	1.539.200
1701 Alijó	7.232.758	5.235.664	1.997.094
1702 Boticas	3.794.386	2.514.374	1.280.012
1703 Chaves	21.359.314	15.527.385	5.831.929
1704 Mesão Frio	2.398.722	1.794.036	604.686
1705 Mondim de Basto	4.198.526	2.518.357	1.680.169
1706 Montalegre	8.254.458	5.784.837	2.469.621
1707 Murça	4.319.726	2.898.206	1.421.519
1708 Peso da Régua	8.540.160	6.425.190	2.114.970
1709 Ribeira de Pena	4.543.274	2.852.591	1.690.683
1710 Sabrosa	4.066.222	2.815.171	1.251.051
1711 Santa Marta de Penaguião	3.698.948	2.540.615	1.158.333
1712 Valpaços	10.092.865	6.463.209	3.629.656
1713 Vila Pouca de Aguiar	7.201.603	4.486.373	2.715.230

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
1714 Vila Real	23.209.614	16.209.711	6.999.903
1801 Armamar	5.379.043	3.522.911	1.856.133
1802 Carregal do Sal	4.993.525	2.732.352	2.261.172
1803 Castro Daire	8.952.341	5.285.531	3.666.809
1804 Cinfães	6.671.073	3.203.077	3.467.996
1805 Lamego	17.234.001	13.296.540	3.937.461
1806 Mangualde	14.646.787	10.872.509	3.774.278
1807 Moimenta da Beira	6.951.430	4.200.466	2.750.964
1808 Mortágua	4.794.055	2.948.473	1.845.582
1809 Nelas	8.422.270	6.167.606	2.254.665
1810 Oliveira de Frades	6.332.923	3.495.323	2.837.600
1811 Penalva do Castelo	7.001.360	5.281.624	1.719.736
1812 Penedono	2.494.164	1.538.062	956.102
1813 Resende	6.887.534	4.576.622	2.310.912
1814 Santa Comba Dão	5.888.607	3.591.117	2.297.489
1815 São João da Pesqueira	5.431.177	3.378.853	2.052.324
1816 São Pedro do Sul	12.002.601	6.819.717	5.182.884
1817 Sátão	7.370.323	4.343.877	3.026.447
1818 Sernancelhe	6.921.363	5.584.816	1.336.546
1819 Tabuaço	5.478.002	4.292.069	1.185.934
1820 Tarouca	4.866.664	3.340.274	1.526.390
1821 Tondela	14.384.622	8.230.993	6.153.629
1822 Vila Nova de Paiva	3.819.063	2.190.571	1.628.491
1823 Viseu	63.681.066	47.966.609	15.714.457
1824 Vouzela	7.224.696	4.434.555	2.790.141
0000	358.999.949	230.417.626	128.582.324
<b>TOTAL</b>	<b>4.939.973.404</b>	<b>3.588.009.854</b>	<b>1.351.963.550</b>

## 15. Relatório de auditoria às contas reguladas de 2022



### **Relatório independente de garantia razoável de fiabilidade sobre as Contas Reguladas do setor elétrico**

Ao Conselho de Administração de E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.

#### **Introdução**

Nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 17.º do Regulamento Tarifário do setor elétrico e demais normas e metodologias emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), examinámos as demonstrações financeiras das atividades reguladas (Contas Reguladas) preparadas e reportadas à ERSE por E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A (Sociedade ou E-Redes), relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, as quais compreendem a demonstração dos resultados, o balanço e mapas indicados no anexo a este relatório.

#### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é responsável pela:

- preparação e envio à ERSE de Contas Reguladas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das atividades reguladas da Sociedade, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE;
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia com base nas quais prepara as Contas Reguladas;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e de critérios de repartição das rubricas do balanço e da demonstração dos resultados e sua divulgação, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE;
- manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação de informação isenta de distorção material devido a fraude ou a erro; e
- disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

#### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em definir e executar os procedimentos considerados apropriados para dar resposta aos riscos de distorção material identificados e avaliados de modo a obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence a rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor. Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos:

- Verificar as bases de apresentação e as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das Contas Reguladas e a sua consistência com as utilizadas na preparação das Contas Estatutárias;
- Verificar a documentação de suporte aos ajustamentos efetuados às demonstrações financeiras estatutárias para efeitos do apuramento das Contas Reguladas, constantes do anexo justificativo, nomeadamente quanto: (i) à consistência da informação financeira considerada no apuramento dos ajustamentos às demonstrações financeiras estatutárias; e (ii) à divulgação nas Contas Reguladas da natureza dos ajustamentos e principais pressupostos considerados pela Sociedade no apuramento dos mesmos;
- Avaliar a compreensibilidade da descrição dos critérios para a repartição da informação por atividades constante das Contas Reguladas e verificar a adequada aplicação na informação financeira constante nas mesmas, analisando eventuais inconsistências entre os critérios de repartição utilizados e o Regulamento Tarifário e/ou normas e metodologias especificamente emitidas pela ERSE;
- Verificar a consistência na preparação e apresentação da informação financeira constante nas Contas Reguladas com as do período anterior.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que as Contas Reguladas acima identificadas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias em vigor emitidas pela ERSE.



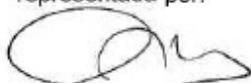
**Ênfase**

No âmbito da transição das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2010, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia ("IFRS"), foram efetuados ajustamentos conforme referido na nota 33 do respetivo anexo. Tendo esta transição ocorrido durante o período de regulação que terminou em 2011, a Sociedade procedeu à conciliação da "Base de custos" e da "Base de ativos regulados" nos termos definidos pela ERSE para o período regulatório em curso, com os montantes de ativos tangíveis e intangíveis e de ganhos e perdas atuariais apresentados nas demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico adotado (IFRS). Assim, e como definido nas Normas complementares do setor elétrico publicadas pela ERSE em 20 de dezembro de 2022, a E-Redes incluiu no Quadro N4-10-DEE das Contas Reguladas do exercício de 2022, a rubrica "Recuperação de ganhos e perdas atuariais (valor de transição)". Os montantes apresentados nesta rubrica foram preparados com base na metodologia de cálculo e pressupostos divulgados no capítulo 7.1 das Contas reguladas e aceites pela ERSE através de carta dirigida à E-Redes em 28 de dezembro de 2011, não tendo por base as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

28 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333  
Registado na CMVM com o n.º 20160943

Anexo – Lista dos mapas que integram as Contas Reguladas

**Anexo****Lista dos mapas que integram as Contas Reguladas**

- 1 Quadro N4-01-DV - Demonstração dos Resultados da E-REDES
- 2 Quadro N4-02-DV - Balanço da E-REDES
- 3 Quadro N4-03-DV - Mapa de Alterações aos Capitais Próprios da E-REDES
- 4 Quadro N4-04-Reg - Demonstração de Resultados Operacionais
- 5 Quadro N4-05-Reg - EBIT e ROA
- 6 Quadro N4-06-Reg - Desagregação dos Ajustamentos Tarifários e Juros (t-2)
- 7 Quadro N4-07-DEE - Demonstração de Resultados Operacionais
- 8 Quadro N4-08-CVAT - Demonstração de Resultados Operacionais
- 9 Quadro N4-09-Reg - Vendas de acessos a clientes do MR e ML
- 10 Quadro N4-10-DEE - Discriminação das rubricas de custos de exploração
- 11 Quadro N4-11-DEE - Fornecimentos e serviços externos
- 12 Quadro N4-12-DEE - Custos e Proveitos com Pessoal
- 13 Quadro N4-13-DEE - Custos com Operação e Manutenção
- 14 Quadro N4-14-DV - Investimentos (inclui valor residual das concessões)
- 15 Quadro N4-15-DV - Imobilizados em curso
- 16 Quadro N4-16a-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração até 31/12/2021
- 17 Quadro N4-16b-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração após 31/12/2021
- 18 Quadro N4-16c-DV - Imobilizados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - Total
- 19 Quadro N4-17-DV - Imobilizados totalmente amortizados
- 20 Quadro N4-18a-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração até 31/12/2021
- 21 Quadro N4-18b-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em Exploração após 31/12/2021
- 22 Quadro N4-18c-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - Total
- 23 Quadro N4-19-DV - Investimentos entrados em Exploração (inclui valor residual das concessões) - PDIRDs
- 24 Quadro N4-20-DV - Amortização dos Imobilizados (inclui valor residual das concessões) - PDIRDs
- 25 Quadro N4-21-DV - Amortização dos Imobilizados totalmente amortizados
- 26 Quadro N4-22a-DEE - Discriminação das rubricas incluídas nos Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em exploração até 31/12/2021
- 27 Quadro N4-22b-DEE - Discriminação das rubricas incluídas nos Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões) - Entrados em exploração após 31/12/2021
- 28 Quadro N4-22c-DEE - Discriminação das rubricas incluídas nos Ativos Regulados (inclui valor residual das concessões) - total
- 29 Quadro N4-23-DV - Cálculo de ajustamentos DEE
- 30 Quadro N4-24-DV - Cálculo de ajustamentos CVAT
- 31 Quadro N4-25-RQS - Compensações previstas no Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS)
- 32 Quadro N4-26-DV - Balanço de energia elétrica
- 33 Quadro N4-27 -DV - N° de clientes da E-REDES - final do ano e médio
- 34 Quadro N4-28-DEE - N° de efetivos em 31 de Dezembro
- 35 Quadro N4-29a-DEE - Indutores de custo
- 36 Quadro N4-29b-DEE - Outros

- 37 Quadro N4-DEE-30 - Obras concluídas em 2022 na atividade Distribuição de Energia Elétrica
- 38 Quadro N4-DEE-31- Informação SISE
- 39 Quadro N4-DV-32- Apropriação indevida de energia
- 40 Capitalização de custos em 2022 incorporados na valorização do ativo imobilizado a remunerar
- 41 Imobilizado Líquido de BT por concessão



